

## **RESOLUÇÃO Nº 29/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 09/7/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011045/03-19, nos termos do Parecer nº 24/2003 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

dar provimento ao recurso interposto por JOSÉ MADRID NETO para que o mesmo possa, em agosto p.v., efetuar a opção de calouro, a fim de optar por ingressar no curso de Farmácia ou permanecer no curso de Engenharia Química.

Porto Alegre, 9 de julho de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.